



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Gabinete do Ministro

OFÍCIO N° 14215/2026/GM-MD

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados, Edifício Principal, térreo, ala A, sala 27  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação n° 562/2026.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Sobre o assunto em epígrafe e em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/n° 152, de 29 de abril de 2026, encaminho a Vossa Excelência os documentos abaixo, elaborados pelos Gabinetes dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, deste Ministério:

- Ofício n° 20-60/GCM/MB, de 18 de maio de 2026, e anexo;
- Ofício n° 1120-A4.7/A4/GabCmtEx, de 14 de maio de 2026;
- Ofício n° 90/SDI/552, de 14 de maio de 2026; e
- Despacho n° 606/2026/EMCFA-MD, de 21 de maio de 2026.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO  
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 28/05/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **8922457** e o código CRC **DAA1339B**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 60011.000093/2026-12 (SEI nº 8922457)

Esplanada dos Ministérios, bloco Q, 9º andar – Telefone: (61) 3312-8707 / e-mail: [protocolo@defesa.gov.br](mailto:protocolo@defesa.gov.br)  
CEP 70049-900 Brasília/DF - [www.defesa.gov.br](http://www.defesa.gov.br)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

Despacho n° 606/2026/EMCFA-MD

Processo n° 60011.000093/2026-12

Ao Senhor Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais

Assunto: **Requerimento de Informação n° 562/2026.**

Referência: Despacho n° 161/2026/AERI-MD (8856384).

1. Ao cumprimentá-lo, passo a tratar sobre o Ofício 1ªSec/RI/E/n° 152 (8855689), de 29 de abril de 2026, da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, atinente ao Requerimento de Informação n° 562/2026 (8855691), por meio do qual o Deputado Federal MESSIAS DONATO (REPUBLIC/ES) requer informações ao Ministro de Estado da Defesa, sobre a natureza das atividades, protocolos de segurança e controle soberano das instalações aeroespaciais e de radioastronomia vinculadas à República Popular da China nos Estados da Bahia e da Paraíba, em virtude de alertas internacionais sobre potencial uso militar e de inteligência estrangeira em território nacional.

2. Em atenção ao Despacho n° 161/2026/AERI-MD (8856384), incumbiu-me o Chefe do Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas de encaminhar ao Senhor as seguintes respostas aos questionamentos em epígrafe:

I. O Ministério da Defesa possui as chaves de criptografia e o controle integral do fluxo de dados que transita pela "Estação Terrestre de Tucano", operada pela Alya Nanossatélites em parceria com a Beijing Tianlian Space Technology? Existe algum canal de comunicação que opere sem a possibilidade de auditoria pelas autoridades brasileiras?

**Resposta:** Este Estado-Maior Conjunto não dispõe de subsídios que possam contribuir com as demandas apresentadas neste questionamento.

II. Existe uma lista nominal dos técnicos estrangeiros que operam na referida base? Quantos possuem vínculos com o Exército de Libertação Popular (ELP) ou com o Ministério da Segurança do Estado (MSS) da China, considerando que a Beijing Tianlian compõe a base industrial de defesa daquele país?

**Resposta:** Este Estado-Maior Conjunto não tem conhecimento formal de qualquer base chinesa operando em território nacional.

III. A infraestrutura na Bahia permite o rastreamento de satélites de baixa órbita (LEO) e a coleta de sinais eletrônicos (SIGINT)? Como o Brasil garante que essa capacidade não monitora ativos militares brasileiros ou de nações parceiras?

**Resposta:** Este assunto não é de competência legal deste Estado-Maior Conjunto, de acordo com o art. 11, da Lei Complementar n° 97, de 9 de junho de 1999.

IV. Quais são os mecanismos de intervenção física e lógica que as Forças Armadas detêm sobre a estação? Existe um protocolo de "bloqueio imediato" caso seja detectada atividade incompatível com os acordos civis?

**Resposta:** Este Estado-Maior Conjunto não tem conhecimento formal de qualquer estação chinesa operando em território nacional.

V. Qual o nível de supervisão da Defesa sobre o “Laboratório Conjunto China-Brasil para Tecnologia de Radioastronomia”, na Serra do Urubu (PB)? Há garantias de que a pesquisa em radioastronomia não está sendo desviada para aplicações de sistemas de observação do espaço profundo com fins militares?

**Resposta:** Este Estado-Maior Conjunto não tem conhecimento formal de qualquer base chinesa operando em território nacional.

Cordialmente,

Brasília, na data da assinatura.

VANNEI DE ALMEIDA SILVA JUNIOR  
Capitão de Mar e Guerra (FN)  
Subchefe do Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Vannei de Almeida Silva Junior, Subchefe**, em 21/05/2026, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **8862911** e o código CRC **E583E3E1**.



MARINHA DO BRASIL  
GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA

SUBSÍDIOS

**Assunto: Requerimento de Informação (RIC) nº 562/2026.**

**1. O Ministério da Defesa possui as chaves de criptografia e o controle integral do fluxo de dados que transita pela “Estação Terrestre de Tucano”, operada pela Alya Nanossatélites em parceria com a Beijing Tianlian Space Technology? Existe algum canal de comunicação que opere sem a possibilidade de auditoria pelas autoridades brasileiras?**

R: Não há registros ou históricos de relacionamentos da MB com a empresa mencionada.

**2. Existe uma lista nominal dos técnicos estrangeiros que operam na referida base? Quantos possuem vínculos com o Exército de Libertação Popular (ELP) ou com o Ministério da Segurança do Estado (MSS) da China, considerando que a Beijing Tianlian compõe a base industrial de defesa daquele país?**

R: Não se aplica à MB.

**3. A infraestrutura na Bahia permite o rastreamento de satélites de baixa órbita (LEO) e a coleta de sinais eletrônicos (SIGINT)? Como o Brasil garante que essa capacidade não monitora ativos militares brasileiros ou de nações parceiras?**

R: Não se aplica à MB.

**4. Quais são os mecanismos de intervenção física e lógica que as Forças Armadas detêm sobre a estação? Existe um protocolo de “bloqueio imediato” caso seja detectada atividade incompatível com os acordos civis?**

R: Não há registros ou históricos de relacionamentos da MB com a empresa mencionada.

**5. Qual o nível de supervisão da Defesa sobre o “Laboratório Conjunto China-Brasil para Tecnologia de Radioastronomia”, na Serra do Urubu (PB)? Há garantias de que a pesquisa em radioastronomia não está sendo desviada para aplicações de sistemas de observação do espaço profundo com fins militares?**

R: Não há registros ou históricos de relacionamentos da MB com a empresa mencionada.

Brasília, DF, na data da assinatura.

PAULO SERGIO DA SILVA FREITAS  
Capitão de Fragata  
Assessor de Análise Legislativa



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
GABINETE DO COMANDANTE  
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)

Ofício nº 1120-A4.7/A4/GabCmtEx  
EB: 64536.013027/2026-44

Brasília, DF, 14 de maio de 2026.

Ao Senhor

**CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**

Esplanada dos Ministérios Bloco Q - 9º Andar  
CEP 70049-900 - Brasília-DF

**Assunto: Instalação "Tucano Ground Station" e implicações para a soberania nacional.**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, passo a tratar dos RIC nº 365, 372 e 382, de 2 MAR 26; nº 415, de 4 MAR 26; e nº 562, de 16 MAR 26, dos Deputados Federais Luiz Carlos Haully (PODE/PR), Gustavo Gayer (PL/GO), Evair Vieira de Melo (PP/ES), Capitão Alden (PL/BA) e Messias Donato (União Brasil/ES), respectivamente, que versam sobre a instalação denominada "Tucano Ground Station", bem como sobre eventuais implicações para a soberania e a segurança nacional.
2. Em atenção aos Ofícios Circulares nº 564, 565 e 566, de 27 ABR 26, e aos nº 587 e 590, de 30 ABR 26, encaminho as seguintes informações:
  - a. Não há compartilhamento com o Exército Brasileiro de capacidades técnicas com potencial uso dual, que porventura estejam disponíveis na instalação denominada "Tucano Ground Station";
  - b. Não há dados de análises ou avaliações técnicas sobre uso dual da infraestrutura e atividades decorrentes de eventual parceria entre empresas do setor aeroespacial; e
  - c. Não há informações relativas às atividades no Laboratório China\_Brasil de Radioastronomia instalado na Paraíba, à cooperação formal, à avaliação de implicações estratégicas ou a procedimento administrativo, investigação ou auditoria em curso conduzidos diretamente por esta Força.

3. Por fim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Assessoria Parlamentar à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente

**General de Divisão MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO**

Chefe do Gabinete do Comandante do Exército

**"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura qualificada, pelo(a) **Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO**, em 14/05/2026, às 14:57 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso III, art. 5º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**ASSESSORIA PARLAMENTAR E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO COMANDO**  
**DA AERONÁUTICA**

Esplanada dos Ministérios - Bloco M – térreo  
Brasília - DF - CEP 70045-900

Tel: (61)3966-9682 / Fax: (61)3366-9131 / e-mail: protocolo.aspaer@fab.mil.br

Ofício nº 90/SDI/552  
Protocolo COMAER nº 67001.000513/2026-29

Brasília, 14 de maio de 2026.

Ao Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais do Ministério da Defesa  
Esplanada dos Ministérios, Bloco Q - Ed. Sede, 9º andar  
CEP: 70.049-900 - Brasília – DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 562/2026.**

Senhor Chefe,

1. Ao cumprimentar o Senhor cordialmente, em resposta ao Ofício Circular nº 590/2026/AERI-MD, de 30 de abril de 2026, passo a tratar do **Requerimento de Informação (RIC) nº 562/2026**, de autoria do Deputado Federal MESSIAS DONATO (REPUBLICANOS/ES), cuja ementa oficial é: *requer informações ao Ministro de Estado da Defesa, sobre a natureza das atividades, protocolos de segurança e controle soberano das instalações aeroespaciais e de radioastronomia vinculadas à República Popular da China nos Estados da Bahia e da Paraíba, em virtude de alertas internacionais sobre potencial uso militar e de inteligência estrangeira em território nacional.*

2. Sobre o assunto, este Comando apresenta as seguintes respostas aos questionamentos exarados, que podem contribuir com o documento a ser remetido àquele parlamentar:

**1 - O Ministério da Defesa possui as chaves de criptografia e o controle integral do fluxo de dados que transita pela “Estação Terrestre de Tucano”, operada pela Alya Nanossatélites em parceria com a Beijing Tianlian Space Technology? Existe algum canal de comunicação que opere sem a possibilidade de auditoria pelas autoridades brasileiras?**

**Resposta:** O Comando da Aeronáutica não tem conhecimento sobre a, ora denominada, “Estação Terrestre de Tucano”, supostamente operada pela Alya Nanossatélites em parceria com a Beijing Tianlian Space Technology;

**2 - Existe uma lista nominal dos técnicos estrangeiros que operam na referida base? Quantos possuem vínculos com o Exército de Libertação**

Cópia de Documento Digital assinado por MARCELO DE SOUZA.  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL  
<https://adoc.fab.mil.br/sigadoc/>, informando o código:  
FK3MQAWTTSR3Q43RNEV3QMAKYBTZZT06



**Popular (ELP) ou com o Ministério da Segurança do Estado (MSS) da China, considerando que a Beijing Tianlian compõe a base industrial de defesa daquele país?**

**Resposta:** O Comando da Aeronáutica não tem conhecimento sobre eventuais pessoas que operam na referida base;

**2 - Existe uma lista nominal dos técnicos estrangeiros que operam na referida base? Quantos possuem vínculos com o Exército de Libertação Popular (ELP) ou com o Ministério da Segurança do Estado (MSS) da China, considerando que a Beijing Tianlian compõe a base industrial de defesa daquele país?**

**Resposta:** O Comando da Aeronáutica não tem conhecimento sobre eventuais pessoas que operam na referida base;

**3 - A infraestrutura na Bahia permite o rastreamento de satélites de baixa órbita (LEO) e a coleta de sinais eletrônicos (SIGINT)? Como o Brasil garante que essa capacidade não monitora ativos militares brasileiros ou de nações parceiras?**

**Resposta:** O Comando da Aeronáutica não tem conhecimento sobre tal infraestrutura, supostamente instalada no Estado da Bahia;

**4 - Quais são os mecanismos de intervenção física e lógica que as Forças Armadas detêm sobre a estação? Existe um protocolo de “bloqueio imediato” caso seja detectada atividade incompatível com os acordos civis?**

**Resposta:** A resposta para tal quesito é da competência do Ministério da Defesa;

**5 - Qual o nível de supervisão da Defesa sobre o “Laboratório Conjunto China-Brasil para Tecnologia de Radioastronomia”, na Serra do Urubu (PB)? Há garantias de que a pesquisa em radioastronomia não está sendo desviada para aplicações de sistemas de observação do espaço profundo com fins militares?**

**Resposta:** A resposta para tal quesito é da competência do Ministério da Defesa.

3. Com o fito de esclarecer quaisquer dúvidas acerca do tema, coloco à disposição do Senhor o Cel Av MARCELO, por meio dos telefones (61) 3966-9719 ou (61) 98102-6570.

Atenciosamente,

No Imp Brigadeiro do Ar RICARDO GUERRA REZENDE  
Chefe da Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais do Comando da Aeronáutica

MARCELO DE SOUZA Coronel Aviador

Asas que protegem o País



Cópia de Documento Digital assinado por MARCELO DE SOUZA.  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL  
<https://doc.fab.mil.br/sigader/>, informando o código:  
FK3MQAWTTSR3Q43RNEV3QMAKYBTZZT06





**MARINHA DO BRASIL**  
**GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA**  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "N" - 2º andar  
CEP 70055-900 - Brasília - DF  
(61) 3429-1574 - gcm.secom@marinha.mil.br

OFÍCIO Nº 20-60/GCM/MB  
60011.000093/2026-12

Brasília, DF, na data da assinatura.

Ao Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais do Ministério da Defesa  
protocolo@defesa.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação (RIC) nº 562/2026

Senhor Chefe,

1. Em atenção ao Ofício Circular nº 590/2026/AERI-MD, de 30 de abril de 2026, incumbiu-me o Comandante da Marinha de transmitir a essa Assessoria Especial os subsídios em anexo, a fim de instruir a resposta ao RIC nº 562/2026.

Respeitosamente,

**THIAGO DE OLIVEIRA ROMANO**  
Capitão de Mar e Guerra  
Assessor-Chefe de Relações Institucionais

Cópias:  
GM-20 c/ anexo  
Arquivo c/ anexo